

RESOLUÇÃO Nº032/2023

Em consideração ao Chamamento Público Nº 001/2023, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação 025/2022 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2023, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem EXCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

2.3	Cirurgião Dentista	R\$ 44,00
2.4	Cirurgião Dentista - ORTODONTIA	R\$ 44,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data publicação revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 11 de janeiro de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar